Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1253/2008

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 029/97, QUE AUTORIZA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS A DIRIGIREM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Inclui o parágrafo único ao artigo 6º do Decreto nº 029, de 10 de julho de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 6º - .....

Parágrafo Único – A vedação mencionada no "caput" deste artigo não se aplica a emissão de credencial destinada exclusivamente para a condução de veículos do tipo motocicleta, para a qual poderão ser credenciados todos os servidores e funcionários, desde que habilitados para tal fim."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de novembro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Reg.
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: Arquive
Registro: 15/12/08

Presidente